

**INSTITUTO FEDERAL GOIANO Ó CAMPUS URUTAÍ  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE  
NÍVEL MÉDIO  
DIREÇÃO DE EXTENSÃO**

**EDITAL NÚMERO 21 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

**CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NA IV FEIRA DE CIÊNCIAS E ARTES,  
III AGROTEC E II SEMANA DA ADMINISTRAÇÃO**

A Direção de Extensão e a Gerência de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, através da Comissão Organizadora instituída pela portaria de n.º 631 de 06 de outubro de 2016 expedida pelo gabinete do diretor geral do Instituto Federal Goiano ó Campus Urutaí, torna pública neste edital a chamada para apresentação de trabalhos na IV Feira de Ciências e Artes e inscrições nos minicursos e oficinas da III AGROTEC (Semana do Curso Técnico em Agropecuária) e II SEMADM (Semana do Curso Técnico em Administração) do Instituto Federal Goiano ó Campus Urutaí, a realizar-se entre os dias 8 a 11 de novembro do corrente ano.

**1. DO OBJETIVO E FINALIDADE**

- 1.1. A IV Feira de Ciências e Artes do IF Goiano ó Campus Urutaí tem por objetivo principal apresentar resultados de pesquisas e projetos em andamento realizados em conjunto por docentes e discentes do Ensino Médio e Técnico.
- 1.2. A IV Feira de Ciências e Artes tem por finalidade, entre outros:
  - 1.2.1. Divulgar para a comunidade os projetos de ensino, pesquisa e extensão em andamento ou concluídos;
  - 1.2.2. Divulgar o Ensino Médio Técnico para a comunidade externa, em especial aos alunos de ensino fundamental das regiões circunvizinhas;
  - 1.2.3. Despertar nos alunos o gosto e o interesse pela pesquisa científica.
- 1.3 A III AGROTEC (Semana do Curso Técnico em Agropecuária) e a II SEMADM (Semana do Curso Técnico em Administração) tem por finalidade promover minicursos e oficinas com temas de interesse aos alunos, visando aprofundar os conhecimentos em temas específicos, bem como promover maior interação entre os discentes e profissionais atuantes no mercado de trabalho.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Não será estipulado a quantidade de trabalhos a serem apresentados na IV Feira de Ciências e Artes (mas os trabalhos inscritos serão analisados e selecionados pela Comissão Científica).

- 2.2. Poderão participar dos minicursos e oficinas oferecidos durante a III AGROTEC e a II SEMADM os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos oferecidos no campus Urutaí, bem como outros alunos de outros campi do Instituto Federal Goiano.
- 2.3. Havendo interesse e disponibilidade de vagas nos cursos, poderão participar outras pessoas não matriculadas nos cursos oferecidos pelo Instituto Federal Goiano.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Cada professor terá direito a inscrever até 2 (dois) trabalhos com no mínimo de três e máximo de cinco alunos participantes em cada trabalho (o professor/orientador é o responsável por fazer a inscrição dos trabalhos).
- 3.2. Cada aluno poderá participar exclusivamente de um único trabalho.
- 3.3. Somente poderão participar como orientadores de trabalhos os professores e técnicos administrativos ativos do IF Goiano ó Campus Urutaí, efetivos ou substitutos, com qualquer titulação.
- 3.4. Aos orientadores será conferido certificado de orientação e, aos alunos, certificado de participação, confeccionados pela Diretoria de Extensão do IF Goiano ó Campus Urutaí. Os demais participantes que assistirem à feira não terão certificado de ouvinte.
- 3.5. A inscrição não confere certeza de aceitação do trabalho.
- 3.6. A inscrição dar-se-á pelo site [www.even3.com.br/agrotec](http://www.even3.com.br/agrotec), entre os dias 10 a 28 de outubro de 2016.
- 3.7. No ato da inscrição é necessário enviar o resumo do trabalho (300 a 500 palavras), bem como preencher todos os campos necessários do formulário de inscrição.
- 3.8. Será desclassificado o trabalho que não obedecer aos critérios inscritos no formulário e/ou realizado fora do prazo.
- 3.9. Os gastos financeiros para execução e apresentação dos trabalhos são de responsabilidade exclusiva dos envolvidos no respectivo trabalho.
- 3.10. Não haverá repasse de verbas para execução dos trabalhos, nem em caráter de reembolso.
- 3.11. Os trabalhos não aceitos terão o prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado para enviar recurso, e caberá à comissão decidir pelo deferimento ou não do mesmo.
- 3.12. As inscrições para os minicursos e oficinas oferecidos pela III AGROTEC e a II SEMADM também serão realizadas pelo site e limitada a participação ao número de vagas de cada curso.

### **4. DA PONTUAÇÃO E DA PREMIAÇÃO**

- 4.1. Os alunos que apresentarem trabalho na Feira de Ciências e Artes concorrerão até 2,0 pontos extras na disciplina que assim o desejarem (a disciplina deverá ser informada no ato da inscrição e em hipótese alguma será alterada).

- 4.2. Todos os alunos regularmente matriculados no Ensino Médio e Técnico que participarem da feira como público, apresentando ou não trabalho, obterão 0,5 ponto extra na média do quarto bimestre mediante participação integral no evento a ser conferida mediante presença. Para efetivo controle da assiduidade, cada participante receberá um crachá de identificação onde terá espaço para registro de presença, isso só poderá ser registrado pela comissão organizadora e ou pessoas responsáveis para tal ato.
- 4.3. A nota será conferida pela subcomissão julgadora, conforme critérios da tabela que consta no item 3.1 do anexo III, e será divulgada até 10 (dez) dias após a realização da feira.
- 4.4. A simples participação de apresentação na feira não confere pontuação extra, a subcomissão julgadora deve avaliar todos os trabalhos.
- 4.5. Serão premiados os **dez** melhores trabalhos da Feira de Ciências e Artes, sendo **dois** trabalhos por curso (Técnico em Agropecuária Integrado e Concomitante, Administração, Biotecnologia e Informática) independente de ser da área técnica ou ensino médio.
- 4.6. O prêmio será comunicado na ocasião da premiação, que ocorrerá no dia 11 de novembro, encerramento da Feira de Ciências e Artes.
- 4.7. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora a ser nomeada pela Comissão Organizadora até o dia 7 de novembro de 2016.
- 4.8. Os trabalhos serão avaliados conforme anexo III tanto para obtenção de pontuação extra como para critério de escolha dos melhores trabalhos da feira.
- 4.9. Serão eleitos vencedores para premiação conforme item 4.5 aqueles que obtiverem maior pontuação conforme tabela do anexo III.
- 4.10. Havendo empate será decidido o vencedor mediante sorteio.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A comissão organizadora reserva-se no direito de alterar este edital a qualquer momento, publicando retificações quando necessário, inclusive no cronograma de atividades.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar o andamento da realização das atividades descritas neste edital.
- 5.3. A comissão organizadora reserva-se no direito de, a qualquer momento, definir subcomissões para realização de tarefas previstas ou não neste edital.
- 5.4. Todos os comunicados feitos com a comissão e eventuais recursos ou ações previstas neste edital deverão ser feitos mediante o endereço eletrônico [cemifgo@gmail.com](mailto:cemifgo@gmail.com). Não serão considerados os comunicados orais.
- 5.5. Este edital, bem como o andamento da Feira de Ciências e Artes não é aberto a recursos. Críticas e sugestões deverão ser encaminhadas ao e-mail supracitado e serão levados em consideração na organização da próxima edição do evento.
- 5.6. Ao inscrever um trabalho o orientador responsabiliza-se por eventuais danos financeiros ou físicos advindos da apresentação do seu experimento. A

comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que as experiências causarem durante sua apresentação.

5.7. Os assuntos não abrangidos por este edital serão decididos soberanamente pela comissão organizadora.

Urutaí, 06 de outubro de 2016.

Cleber Cezar da Silva  
Presidente da Comissão Organizadora  
Portaria n.º 631 de 06 de Outubro de 2016

## ANEXO I ó CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
06 de outubro de 2015	Publicação do edital.
De 10 a 28 de outubro de 2016	Período de inscrição de trabalhos.
Até 03 de novembro de 2016	Publicação das inscrições deferidas.
Até 03 de novembro de 2016	Publicação dos trabalhos aceitos.
De 08 a 11 de novembro de 2016	Realização da IV Feira de Ciências e Artes, III AGROTEC e II SEMADM.
08 de novembro de 2016	Abertura da IV Feira de Ciências e Artes, III AGROTEC e II SEMADM.
08 e 09 de novembro de 2016	Apresentação dos Trabalhos (Feira de Ciências).
09 e 10 de novembro de 2016	Cursos da III AGROTEC e II SEMADM.
09 de novembro de 2016	Mostra de Filmes e debates NEABI.
11 de novembro de 2016	Encerramento da IV Feira de Ciências e Artes, III AGROTEC e II SEMADM.

## ANEXO II ó FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS INSCRITOS

Critério <sup>1</sup>	Sim	Não
1. Trata-se de apresentar uma pesquisa ou projeto de extensão já em andamento?		
2. É uma pesquisa ou projeto inéditos?		
3. Tem conexão com as competências e habilidades próprias da formação do ensino médio e técnico?		
4. Possui perfil interdisciplinar?		
5. É viável financeiramente?		
6. É pertinente com a área do professor orientador?		
7. Tem relação com o cotidiano do aluno?		
8. O professor proponente já apresentou outro trabalho para concorrer neste evento?		
<b>Total de pontos:</b>		

<sup>1</sup> Cada pergunta respondida positivamente, com exceção do item 8, somará 10 pontos.

### **ANEXO III: DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO**

#### 3.1 é TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS<sup>2</sup>:

Critério	Pontuação
Organização da apresentação	
Qualidade do material exposto	
Entrosamento da equipe	
Ineditismo	
Relação com o Ensino Médio e técnico	
Relação entre teoria e prática	
Domínio do tema pelos apresentadores	
Relevância dos resultados	
Tempo de apresentação	
Objetivos alcançados	
Total de pontos:	

#### 3.2 é TABELA DE CONVERSÃO PARA OBTENÇÃO DO PONTO EXTRA:

PONTUAÇÃO OBTIDA NA TABELA DO ITEM 3.1	NOTA DO ALUNO A ENTRAR COMO PONTO EXTRA
80 a 100	2,0
60 a 80	1,5
40 a 60	1,0
20 a 40	0,5
0 a 20	0

<sup>2</sup> Só deverá ser marcado um item por linha com valores de 0 a 10. Cada membro da subcomissão avaliadora preencherá individualmente uma tabela e a nota final do trabalho apresentado será a média das notas dadas individualmente pelos avaliadores.

